



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

Processo Administrativo nº 125/2025

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2025, a Prefeitura Municipal de Mormaço/RS, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar anexados ao processo administrativo nº 125/2025, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **SIGEMEC – Dalberto Consultoria e Assessoria Ltda**, inscrita no CNPJ nº 20.275.382/0001-73, com sede em Putinga/RS, visando à **prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em saúde pública**, abrangendo apoio à gestão da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente nos módulos da Atenção Primária à Saúde (APS) e do Fundo Nacional de Saúde (FNS), com vistas ao aprimoramento da gestão administrativa e financeira, qualificação de indicadores, cumprimento de exigências legais e ampliação da captação de recursos.

O valor global da contratação é de **R\$ 34.008,00 (trinta e quatro mil e oito reais)**, correspondentes a 12 (doze) meses de execução, no valor mensal de **R\$ 2.834,00 (dois mil oitocentos e trinta e quatro reais)**.

Mormaço/RS, 29 de setembro de 2025.

Alexandre Antônio Vieira

Prefeito Municipal